



PORTARIA Nº 062 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor HAROLDO GUSTAVO GREVE, Auxiliar de Tributação, matrícula nº 4994, CPF nº 726.189.491-53 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 006/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 05.775.314/0001-80, que tem como objeto o fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de circuito fechado de TV para vias públicas com câmeras de videomonitoramento do tipo SPEED DOME IP HD, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão de imagens, nos termos do Pregão nº 053/2018.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor ROBYSON BARCELLOS GALEANO, Vigia, matrícula nº 26392, CPF nº 916.903.821-04.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito